



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 037/04

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 23/03/2004
Presidente

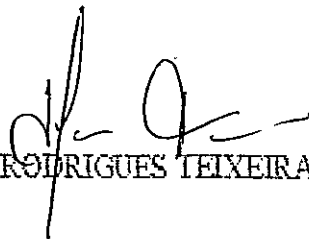
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, que abaixo subscreve, INDICA que após a conclusão dos trâmites regimentais, cópia desta proposição seja endereçada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido do mesmo, oficialmente, esclareça, junto a este Poder Legislativo e a população deste Município, o objetivo da mudança do dia da feira livre, considerando alguns transtornos que a mencionada mudança está causando a comunidade. Por exemplo:

- o pagamento dos trabalhadores rurais só acontece no sábado a tarde;
- escassez de produtos, motivado pela impossibilidade dos comerciantes de outros lugares de comercializar seus produtos no dia de sábado, elevando assim o preço de alguns produtos alimentícios; etc.

Por oportuno INDICO ainda que V.Exa, nos informe se a mudança em foco tem caráter temporário ou definitivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 20 de janeiro de 2004.


Vereador FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA